



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO** n° 001/2023

(de 05 de janeiro de 2023)

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE TODOS OS OCUPANTES DE CARGOS EM PROVIMENTO DE COMISSÃO, DE FUNÇÕES GRATIFICADAS E DE CONFIANÇA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei n° 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso IV, e pela Constituição Federal.

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal n° 779/2022, de 29 de dezembro de 2023, que alterou os arts. 18 e 19 da Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022, da Estrutura Organizacional Administrativa do Município de Maragogi, Estado de Alagoas, onde ficam estabelecidas as competências desses órgãos, fixa cargos comissionados, funções gratificadas e vencimentos;

**CONSIDERANDO** que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados *ad nuntum*, conforme prevê o art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO**, por fim, o interesse público envolvido.

**DECRETA**

**Art.1° FICAM** exonerados todos os servidores ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão, Função Gratificada e de Confiança enquadrados nos Cargos em Comissão do Terceiro Escalão (CC3), do Quarto Escalão (CC4) e do Quinto Escalão (CC5), de livre



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
GABINETE DO PREFEITO

nomeação e exoneração, pertencentes a Administração direta demissíveis *ad nutum* deste poder Executivo Municipal.

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2023.



Fernando Sérgio Lira Neto  
Prefeito Município de Maragogi  
Estado de Alagoas

<sup>1</sup> Este ato foi publicado pela Chefia de Gabinete do prefeito no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal em **05/01/2023**.

<sup>2</sup> E, Registrado, revisado e publicado pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais no Diário Oficial dos Municípios/AMA em **06/JAN/2023**.